



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

"ESTABELECE O USO DO VEÍCULO OFICIAL"

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- Que o veículo oficial marca/modelo/ I/CHEV CRUZE LTZ NB AT, placa JBO 8E32, lotado na Câmara Municipal de Vereadores deste Município, destina-se exclusivamente ao serviço público e está classificado como veículo de representação oficial e de serviço.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibido o uso do veículo oficial deste órgão para outras finalidades que não sejam para serviços exclusivos da Câmara Municipal de Vereadores, ou, Gabinete de sua Presidência, salvo cursos e eventos em entidades ou órgãos públicos realizados neste Município, ou fora dele, onde seja necessária a presença de seus(suas) funcionários(as), ou de seus(suas) vereadores(as).

Artigo 2º - O veículo oficial será conduzido exclusivamente pelo Motorista pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Vereadores, ou, no impedimento deste, por servidor público ou vereador devidamente habilitado e autorizado pelo Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 05 de janeiro de 2026 e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

§ Único – O Presente Decreto é realizado na presente data considerando que na data de 02 de janeiro de 2026 foi considerado ponto facultativo conforme Decreto Legislativo 014/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS,

05 de janeiro de 2026.


ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores